



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PEREIRA BARRETO/SP

EDITAL N° 04/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEREIRA BARRETO/SP – CMDCA, por meio da Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal n° 4.205, de 12 de março de 2013 e suas alterações e a Resolução/CONANDA n° 231, de 28 de dezembro de 2022, **TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO DO TRÂMITE DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PEREIRA BARRETO/SP E REABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES DE NOVAS CANDIDATURAS**, conforme segue:

CONSIDERANDO o teor do artigo 13, parágrafo 1º, da Resolução/CONANDA n° 231/2022, que prevê que o número mínimo de candidaturas habilitadas no processo de escolha para o Conselho Tutelar deverá ser de 10 (dez) e que, sendo inferior, o CMDCA pode suspender o trâmite do referido processo e reabrir prazo para inscrições de novas candidaturas;

CONSIDERANDO que no prazo determinado pelo Edital/CMDCA n° 01/2023, ocorreram apenas 09 (nove) inscrições de candidaturas para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pereira Barreto/SP;

Art. 1º - Fica suspenso o trâmite do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pereira Barreto/SP e reaberto o prazo para inscrições de novas candidaturas no prazo de **15/05/2023 a 19/05/2023 no horário das 13h00 às 16h00.**

Parágrafo único: As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pereira Barreto/SP (CMDCA), localizada no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), situado na Avenida Brasil, n° 1736, Pereira Barreto/SP.





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

Art. 2º - Os documentos exigidos para inscrições de candidaturas para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pereira Barreto/SP, bem como demais disposições, encontram-se regulamentados no Edital/CMDCA nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de março de 2023, disponível no site oficial da prefeitura em: <https://pereirabarreto.sp.gov.br/> .

Art. 3º - Após o término do prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital, o processo seguirá sua regular tramitação.

Art. 4º - O Anexo VI, do Edital/CMDCA nº 01/2023 passa a vigorar com a redação que segue:

ANEXO VI CALENDÁRIO

- 1 - Publicação do Edital: **31/03/2023**
- 2 - Inscrições na sede do CMDCA das **13h00 do dia 31/03/2023 às 16h00 do dia 28/04/2023**.
- 3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: de **01/05/2023 a 10/05/2023**.
- 4 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas: até **11/05/2023**.
- 5 – Suspensão do trâmite do processo e reabertura do prazo de inscrições para novas candidaturas: **15/05/2023 a 19/05/2023**.
- 6 – Análise dos requerimentos de inscrições: **22/05/2023 a 25/05/2023**
- 7 – Publicação da relação de inscrições deferidas e indeferidas: **26/05/2023**
- 8 – Prazo para recurso e impugnação por qualquer cidadão: **29/05/2023 a 02/06/2023**
- 9 – Prazo para apresentação de impugnação pelo Ministério Público: **29/05/2023 a 02/06/2023**
- 10 – Prazo para notificação dos candidatos com inscrições impugnadas: **05/06/2023 e 06/06/2023**
- 11 – Prazo para apresentação de defesa pelos candidatos com inscrições impugnadas: **12/06/2023 a 16/06/2023**
- 12 – Análise dos recursos e impugnações: **19/06/2023 e 20/06/2023**





**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

- 13 – Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrições deferidas e convocação para a próxima etapa do processo de escolha: **21/06/2023**
- 14 - Prova escrita sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Língua Portuguesa e Informática, com nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) pontos: **25/06/2023**
- 15 - Publicação da lista dos candidatos considerados aprovados em prova escrita: **30/06/2023**
- 16 – Prazo para interposição de recurso contra resultado da prova escrita: **03/07/2023 a 05/07/2023**
- 17 – Análise e decisão dos recursos: **06/07/2023**
- 18 - Publicação da lista definitiva de candidatos habilitados ao processo eleitoral: **10/07/2023**
- 19 – Publicação de resolução pelo CMDCA disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo eleitoral: **14/07/2023**
- 20 - Reunião com candidatos para que sejam cientificados das regras do processo eleitoral, firmando compromisso de respeitá-las: **14/07/2023**
- 21 - Início da Campanha eleitoral: 00h01min. do dia **17 de julho de 2023**
- 22 - Encerramento da campanha eleitoral: 23h59min. do dia **28 de setembro de 2023**
- 23 - Eleição: **01/10/2023**
- 24 - Divulgação do resultado da votação: **01/10/2023**
- 25 – Prazo para interposição de recurso contra decisão da Comissão Especial: **02/10/2023 a 06/10/2023**
- 26 – Análise e decisão dos recursos: **09/10/2023**
- 27 - Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: **10/10/2023**
- 28 - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: **10/10/2023**
- 29 - Proclamação do resultado final da eleição: **11/10/2023**
- 30 – Realização de curso obrigatório sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes e Políticas Públicas: **09/11/2023 e 10/11/2023**





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

31 - Posse e diplomação dos eleitos: **10/01/2024.**

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 11 de maio de 2023.

Elisângela Scarpa Vilalva
Presidente da Comissão Eleitoral

